



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do
2 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua
3 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a IV sessão extraordinária do
4 Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada
5 e presidida pelo professor Hélio Waldman, reitor, com a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Alberto Alves de Souza, substituto eventual da pró-reitora de
7 planejamento e desenvolvimento institucional; Armando Caputi, representante docente
8 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues do
9 Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos
10 Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de
11 graduação; Carolina Regina de Grano Duarte, representante discente suplente da
12 graduação; Patrícia Teixeira Leite, vice-diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e
13 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Guilherme Rodrigues, representante discente da
14 graduação; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-
15 administrativos; Jesus Franklin Andrade Romero, representante docente do CECS;
16 Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luiz de Siqueira Martins Filho,
17 representante docente do CECS; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, representante docente
18 do CCNH; Maurício Bianchi Wojslaw, substituto eventual do pró-reitor de
19 administração; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores técnico-
20 administrativos; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Gustavo Martini
21 Dalpian, vice-reitor; Anna Carolina Pires Fournier, representante discente da pós-
22 graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; James Moraes de
23 Almeida, representante discente da pós-graduação; Marcos Roberto da Silva Tavares,
24 representante docente do CCNH; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rafael
25 Marques da Silva Junior, representantes da comunidade civil. Não-votantes: Eloísa
26 Helena da Silva Quitério; secretária geral; Reginaldo Fracasso, procurador federal.
27 Apoio: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração
28 da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os
29 presentes, abre a sessão às 14h11 com os Comunicados do Reitor: 1) informa que os
30 servidores Maurício Bianchi Wojslaw e Alberto Alves de Souza substituirão, nesta
31 sessão, respectivamente, o pró-reitor de administração e a pró-reitora de planejamento e
32 desenvolvimento institucional; 2) comenta a reunião realizada no último dia 19, entre o
33 Presidente da República e os reitores das Universidades Federais, para tratar de assuntos
34 relacionados à Autonomia Universitária. Parte do encontro contou com a presença dos
35 Ministros da Educação; Saúde; Planejamento, Orçamento e Gestão; e Ciência e
36 Tecnologia. Destaca que foram objetos de discussão a revitalização de hospitais
37 universitários e o projeto de lei para ampliação de cargos, assunto esse relacionado à
38 reivindicação de diversas universidades para aumento dos quadros de CDs e FGs e
39 recursos para gratificação de coordenadores de curso. Comunicados dos Conselheiros:
40 1) professor Jesus registra seu desconforto com relação ao relatório emitido pela Pró-
41 Reitoria de Graduação para a conversão de 9 laboratórios didáticos em laboratórios de
42 pesquisa. Entende que o estudo realizado para esse fim considerou a atual demanda dos
43 projetos de pesquisa, mas não todas as especificidades de algumas disciplinas do CECS.
44 Professor Waldman ressalta que o assunto não compõe a pauta da sessão, contudo,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 esclarece que, por estar relacionado a compromissos assumidos pela UFABC com
2 agências de fomento, optaram por atender a demanda, de tal forma que não
3 interrompesse os experimentos da graduação, porém, sem o intervalo ideal entre os
4 mesmos. Por fim, são apresentados relatos acerca do histórico da proposta de conversão
5 dos laboratórios e do processo de elaboração do relatório no âmbito dos Centros, sob a
6 coordenação da Pró-Reitoria de Graduação; 2) professora Patrícia manifesta seu
7 descontentamento com a previsão de infraestrutura para os cursos de engenharia nos
8 próximos 3 anos, nos Blocos A, B e *Sigma*. Considera a quantidade de laboratórios,
9 centrais multiusuário e oficinas inviável para o oferecimento dos 8 cursos de engenharia
10 e ressalta que o CECS não eliminará disciplinas para o próximo trimestre, visto que as
11 grades curriculares encontram-se cadastradas no *e-MEC*, sendo necessário cumprir esse
12 compromisso. Finaliza distribuindo um estudo realizado com base nas informações de
13 carga horária e número de vagas de todos os cursos da UFABC registrados no *e-MEC*.
14 Professor Waldman esclarece que tal situação foi exposta ao Ministro da Educação e
15 que tais urgências fundamentam a necessidade da construção de novas estruturas nos
16 *campi* de Santo André e São Bernardo do Campo e que já existe o projeto de um Anexo
17 na agenda do MEC, cuja intenção é iniciar a construção em 2011. Recorda que o pró-
18 reitor de pesquisa está coordenando um grupo de trabalho para análise das atuais
19 demandas e oportunidades que ainda possam ser exploradas no *campus* de Santo André;
20 3) professor Marvulle convida a todos para o II *Workshop* de Modelagem Estocástica,
21 evento promovido pelo CMCC, Instituto de Matemática e Estatística da Universidade
22 de São Paulo e Instituto Nacional de Matemática Aplicada à Tecnologia, o qual será
23 realizado nos dias 26 a 28 de julho, no Auditório do Bloco B. **Ordem do Dia:**
24 **‘Formação de Colegiados’**. Professor Luiz Martins apresenta seu parecer: *‘O momento*
25 *da implantação e consolidação dos Cursos de Graduação da UFABC impõe que sejam*
26 *definidas urgentemente a composição e a normatização dos colegiados dos cursos,*
27 *para que seja superada a fase de improvisação e de adoção de procedimentos informais*
28 *no que diz respeito a diversos aspectos do funcionamento desses cursos. Os Conselhos*
29 *e a comunidade da UFABC já tiveram oportunidade de discutir as propostas, de*
30 *manifestar opiniões e de participar dessa definição. É hora de decidir, de finalmente*
31 *passar para uma fase institucionalizada do funcionamento dos Cursos de Graduação.*
32 *Isso não significa que alterações, melhorias e adequações não sejam feitas no futuro,*
33 *sempre que necessário, em conformidade com a vocação de flexibilidade e de*
34 *atualização constante no ensino da UFABC. Portanto, considero que a presente*
35 *proposta é uma base para uma regulamentação, que deve ser aprovada pelo Conselho*
36 *Universitário, no seu espírito geral. Mas considero também que ela contém muitas*
37 *imprecisões e pontos confusos que necessitam de ajustes e melhorias em pontos a serem*
38 *destacados e colocados em discussão. Acredito que essa tarefa, de aprovação de uma*
39 *proposta aperfeiçoada, precisamos cumpri-la cuidadosamente na presente sessão*
40 *extraordinária do ConsUni.’* Passa a elencar as recomendações de alteração. Sugere
41 que: 1) o parágrafo 1º, do Art. 2º passe a ser ‘Cada Curso de Bacharelado
42 Interdisciplinar e de Formação Específica conferirá ao aluno a competência de
43 profissional no respectivo campo de atuação’; 2) o parágrafo 1º, do Art. 4º passe a ser
44 ‘Todo docente da UFABC deverá ser credenciado a pelo menos um bacharelado



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 interdisciplinar e a um curso de formação específica, que corresponda à área da vaga de
2 ingresso no corpo docente da UFABC e que esteja sob responsabilidade do Centro onde
3 está lotado o docente, podendo obter, no máximo, o credenciamento em três cursos de
4 formação específica'; 3) o parágrafo 3º, do Art. 6º, passe a ser 'As Plenárias dos Cursos
5 serão reunidas quando convocadas pelo coordenador, respeitando um prazo mínimo de
6 48 horas de antecedência'; 4) o item I do Art. 7º passe a ser 'propor diretrizes gerais e
7 um plano de atualizações da matriz curricular do curso'; 5) defina-se 'diretriz' e 'plano
8 de curso'; 6) os parágrafos únicos dos Arts. 8º e 10 passem a ser 'Os representantes
9 mencionados nos incisos I e II terão, cada qual um suplente eleito pelo mesmo processo
10 e na mesma ocasião da escolha dos titulares, os quais substituem, automaticamente, nas
11 falhas, impedimentos ou vacância. Caso não haja representantes de todos os Centros, as
12 vagas não preenchidas da representação destes serão distribuídas igualmente entre os
13 demais Centros. Em caso de uma única vaga, a representação será do Centro com maior
14 número de docentes credenciados'; 7) defina-se 'regimento interno de curso'; 8) incluir
15 menção aos suplentes de todos os membros da Comissão no Art. 13. Referindo-se à
16 sugestão '2', questiona se um docente pode ter sua solicitação de credenciamento
17 negada e quem ficaria responsável por essa decisão. Além disso, indaga se, ao ser
18 credenciado, o docente assumiria um compromisso de encargos didáticos e de
19 orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Referindo-se ao que dispõe os incisos
20 XIV, do Art. 9º e XVI, do Art. 11, questiona se a legislação superior vigente não
21 normatiza a revalidação de diplomas do exterior. Sugere que a apreciação seja feita
22 artigo a artigo. Abre-se para discussão. Professor Marvulle discorda da distinção entre
23 responsabilidade e corresponsabilidade, uma vez que acredita que todos devem ser
24 responsáveis por todos os cursos de graduação. Alerta para um possível conflito entre o
25 que dispõe o parágrafo 3º do Art. 3º e o inciso VII do Art. 9º. Concorda com a proposta
26 do professor Derval que consiste em designar coordenadores de laboratórios
27 independentes dos Centros, no entanto, gostaria de ver tal proposta incorporada no
28 documento. Manifesta sua discordância quanto a distribuir as responsabilidades dos
29 cursos, fazendo com que um determinado curso seja de responsabilidade de um único
30 Centro, uma vez que estão criando uma universidade integrada e multidisciplinar. Ao
31 comentário de que, por sugestão do relator, pretende-se restringir o credenciamento dos
32 docentes, professor Luiz Martins esclarece que sua proposta mantém a possibilidade do
33 professor inscrever-se em, pelo menos, um BI e em até 3 cursos específicos. Professor
34 Derval respeita a posição do professor Marvulle com relação ao Art.1º e lembra que,
35 durante o processo de elaboração do documento, pôde perceber que o CMCC, desde o
36 início manifestou sua contrariedade quanto à questão das responsabilidades. Observa
37 que tal como é feita atualmente, a gestão, sem uma regulamentação, acaba por
38 prejudicar algumas questões acadêmicas. Quanto ao sentido da palavra coordenação,
39 ressalta que, nesse documento, deve ser entendida como uma instância. Enfatiza que a
40 proposta não pretende 'engessar' a universidade e que não fere, em momento algum, o
41 Projeto Pedagógico da UFABC, mas, dentre outras, visa à formação de uma Comissão
42 de Graduação que dá direito a voto aos coordenadores de curso e estabelece uma
43 Plenária. Por outro lado, comenta que a não definição de responsabilidade o preocupa
44 em razão do compromisso com os editais de vestibular, por exemplo, pois implicará no



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 planejamento. Concorda com o relator sobre a inviabilidade de o professor estar nos 24
2 cursos ao mesmo tempo, uma vez que sua contribuição ficaria demasiado fragmentada.
3 O servidor Gustavo questiona se as Coordenações são órgãos deliberativos ou
4 executivos, entendendo que as Plenárias são meramente figurativas. Vê com
5 preocupação a questão das responsabilidades, teme que isso possa trazer estruturas
6 antigas para a UFABC. Diversos Conselheiros apresentam inúmeras sugestões de
7 alteração e aprimoramento, dentre as quais, destacam-se: a) abranger as
8 responsabilidades, dos BIs e dos cursos de formação específica, de maneira que todos
9 sejam responsáveis por ambos, de modo que o Art. 1º declare que o ensino de
10 graduação é de responsabilidade de todos os Centros e da ProGrad; b) verificar a
11 adequação do Art. 5º quanto ao que dispõe o Art. 47 do Estatuto; c) ainda em relação ao
12 Art. 5º, observar se as referidas estruturas organizativas referem-se ao cursos de
13 graduação ou à UFABC como um todo; d) estabelecer de forma clara quais são as
14 atribuições da Plenária; e) quanto à composição das Plenárias dos Cursos de Graduação,
15 além de todos os docentes credenciados, conforme dispõe o inciso I do Art. 6º,
16 equiparar a porcentagem de distribuição, de acordo com o que rege a Lei de Diretrizes e
17 Bases (LDB), cuja proporção é de 30% por 70%, sugere-se, portanto, que a
18 representação discente passe a ser de 20% do total da Plenária (e não do total de
19 docentes) e os 10% restantes sejam representados por TAs; f) adequar a Comissão de
20 Graduação (CG) de modo que atue como uma comissão assessora do ConsEP, uma vez
21 que há sobreposições entre as duas estruturas; g) criar disposição que trate da alocação
22 didática e da oferta de disciplinas; h) no Art. 3º, oferecer maiores detalhes acerca da
23 estrutura laboratorial; i) incluir, no Art. 3º, inciso IV, disposição sobre o planejamento
24 anual da estrutura laboratorial e inciso V, disposição sobre a administração dos
25 laboratórios específicos de cada curso; j) especificar o inciso XIII do Art. 11; k)
26 estabelecer normas que tratem do descredenciamento de docentes e que estas gerem o
27 compromisso de que não poderá haver descredenciamento durante o processo de
28 atribuição didática; l) formatar o documento no que tange à alocação didática e oferta de
29 disciplinas de modo que se tenha uma melhor visão desse processo e possa-se avaliar se
30 a estrutura criada reflete o objetivo pretendido; m) indicar, no documento, que os
31 coordenadores de curso incumbir-se-ão de indicar o corpo docente das disciplinas dos
32 BIs, com posterior aval dos diretores de Centro, tal como é feito atualmente de maneira
33 bem sucedida; n) designar coordenadores de laboratórios (secos, úmidos e de
34 informática), independentes dos Centros; p) explicitar que a regulamentação dos
35 laboratórios será objeto de outra normativa; o) suprimir os incisos I e II do Art. 3º e
36 remeter as responsabilidades ali dispostas para normatização específica; p) incluir artigo
37 que especifique o disposto no item anterior. Professor Caputi concorda com o relator
38 com relação à urgência de se planejar todos esses procedimentos para votar a proposta
39 artigo a artigo. Comenta que a UFABC possui condições de elaborar um documento
40 sólido, mas que passará por reformulações nos próximos anos. Observa que o
41 documento evidencia, em sua formatação, a maneira como foi elaborado, tendo em vista
42 que emergiu de inúmeras contribuições. Acredita que é preciso atribuir
43 responsabilidade, desde que se respeite o Projeto Pedagógico e que se compreenda o
44 sentido de tais responsabilidades. Com relação à sugestão de que os 3 diretores de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 Centro participem das decisões, considera desejável, no entanto, acredita ser inviável
2 criar essa dependência. Professor Klaus concorda que o documento é passível de futuras
3 alterações, porém, considera que, neste momento, o mais importante é sua aprovação.
4 Dr. Reginaldo recorda que a proposta visa regimentar, de forma mais ampla, a
5 graduação, com a criação das Plenárias e Comissão de Graduação. Ressalta, mais uma
6 vez, que a criação de estruturas cabe ao ConsUni, mas a composição e atribuição dessas
7 devem ser deliberadas pelo ConsEP, de acordo com o que determina o Estatuto da
8 UFABC. Às 16h22, professor Waldman passa a presidência da mesa ao professor
9 Valdecir Marvulle. Este, por sua vez, concorda que a criação dos colegiados é
10 necessária, mas entende que o documento precisa expressar alguns procedimentos e
11 responsabilidades, tendo em vista que, tal como está, não fica claro, por exemplo, de
12 quem é a responsabilidade pelos equipamentos e laboratórios. Quanto à alocação
13 didática, recorda que se adotou o princípio máximo de que nenhum professor daria mais
14 ou menos aulas do que qualquer outro, em média. Ressalta que cada Centro distribui a
15 quantidade de créditos de maneira proporcional ao respectivo número de docentes,
16 segundo critérios estabelecidos pelos próprios Centros. Professor Waldman, retomando
17 a presidência da Mesa às 16h36, reconhece que há necessidade de regulamentar a gestão
18 dos laboratórios; no entanto, acredita que isso deva ser feito em Resolução específica.
19 Professor Derval esclarece que a ProGrad está trabalhando na questão da atribuição
20 didática. Acerca de questionamentos sobre aquisição de equipamentos, ressalta que a
21 fonte de recursos de uma universidade compõe-se de diversas rubricas e que,
22 atualmente, esses têm origem naquela destinada ao funcionamento da graduação e,
23 portanto, os equipamentos adquiridos terão de ser disponibilizados para utilização de
24 todos os Centros. Professor Marvulle completa dizendo que, embora a verba seja do
25 funcionamento da graduação, o planejamento estabelece tetos de orçamento para os
26 Centros, sendo esse, o aspecto da responsabilidade que o preocupa. Professor Arnaldo
27 considera importante e louvável a discussão com os Centros, bem como as sugestões e
28 propostas ao longo das discussões realizadas durante o processo de apresentação e
29 elaboração do documento. Diferentemente da visão do professor Marvulle, que entende
30 essa Resolução como um instrumento de gestão administrativa, acredita que este seja
31 instrumento de gestão acadêmica. Destaca que o grande mérito do documento é o de
32 legitimar a CG dando voz e voto aos coordenadores de curso. Declara, ainda, que
33 grande parte dos problemas que existem hoje na UFABC, como os relatados no início
34 dessa sessão, deve-se à falta de regulamentação para determinados procedimentos.
35 Professor Luiz Martins concorda com professor Klaus quando este comenta que os
36 conceitos de inter e multidisciplinaridade estão incutidos em suas mentes e não,
37 necessariamente, nos documentos da UFABC. Ressalta, ainda, que separar a questão
38 dos laboratórios didáticos contribuiria para um documento mais consensual. Professor
39 Kamienski observa que, apesar das várias sugestões quanto à necessidade de existir um
40 documento que regulamente a graduação, deve ficar claro que, seja qual for o resultado
41 produzido, não será um documento definitivo. Professor Caputi acredita que a discussão
42 deveria ser interrompida para terem uma compreensão melhor das diferenças. Pondera
43 que não devem entrar no mérito dos artigos, nesse momento, mas que se retorne numa
44 continuação dessa sessão com uma nova versão do documento que possa facilitar a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 votação dos destaques. Professor Kamienski sugere que aquilo que for consenso seja
2 votado rapidamente e o que se refere às responsabilidades seja exposto em outro
3 documento, pois não acredita que haja condições de aprimorar o documento para a
4 próxima sessão. Professor Derval declara que já previa a grande discussão em torno do
5 Art. 1º, mas acredita que o termo 'responsabilidade' é o cerne do documento.
6 Acrescenta que o Conselho precisa debruçar-se sobre questões como essa, ainda que
7 não se chegue a um documento definitivo. Por outro lado, tentar remeter à outra
8 normativa, seria o mesmo que não definir responsabilidades. Recorda que faz mais de
9 um ano que a proposta está sendo discutida na comunidade, mas tem sido cada vez mais
10 premente alguma definição. Professor Waldman concorda com o encaminhamento
11 proposto pelo professor Caputi. Sugere interromper o assunto nesse momento e retomá-
12 lo no dia 3 de agosto, na continuação dessa sessão. Não havendo manifestações
13 contrárias, propõe que aproveitem o tempo restante para apreciação da pauta
14 suplementar. 'Indicação do nome do professor Adalberto Fazzio como representante da
15 comunidade externa para composição do ConsUni, em concordância com o Art. 18,
16 inciso VIII e parágrafo 1º, do Estatuto da UFABC'. Professor Helio Waldman informa
17 que o professor Alaor Chaves solicitou a renúncia de sua posição de representante da
18 comunidade externa por impossibilidade de comparecer às sessões. Diante dessa
19 vacância, propõe o nome do professor Adalberto Fazzio para o exercício da função até a
20 conclusão do mandato em maio de 2011. Abre-se para discussão. Professor Luiz
21 Martins entende que a Reitoria possui plena competência para propor nomes, no
22 entanto, registra a necessidade de o ConsUni normatizar o processo de escolha do
23 representante da comunidade. Professor Jesus solicita que o assunto não seja deliberado
24 nesta sessão, para que seus pares tenham tempo hábil para consultar algumas pessoas e
25 eventualmente indicá-las para a função. Observa que sua sugestão não visa desmerecer
26 a indicação do professor Fazzio. Professor Klaus não julga conveniente expor pessoas
27 externas à universidade a um processo de votação em que o mandato findará em alguns
28 meses, pois, certamente, serão candidatos de destaque no meio acadêmico ou da região
29 e isso pode gerar certo desgaste na relação das pessoas não-eleitas com a UFABC.
30 Diante disso, propõe a votação neste momento. Professor Marvulle não considera que o
31 processo de seleção gere desconforto entre os preteridos. Opina que o representante da
32 comunidade deve contribuir com uma visão totalmente externa à UFABC e, apesar de
33 nutrir grande respeito pelo professor Fazzio, propõe tal fato como reflexão, tendo em
34 vista o tamanho envolvimento do mesmo com a UFABC. No ensejo, sugere que todos
35 os ex-reitores integrem este Conselho como membros vitalícios. Professor Waldman
36 identifica as propostas encaminhadas: 1) deliberação do assunto nesta sessão; 2)
37 deliberação do assunto na continuação desta sessão. Proposta '1': 7 votos favoráveis;
38 proposta '2': 7 votos favoráveis e 2 abstenções. O presidente do Conselho faz uso do
39 voto de qualidade e opta pela proposta '2'. Consulta os conselheiros acerca da
40 possibilidade de continuar a sessão no próximo dia 3 de agosto. Com a anuência de
41 todos e como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico
42 reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h42. Do que para constar,
43 nós, Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 Secretaria Geral, lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor,
2 professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.-----
3 Aos 3 dias do mês de agosto do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do
4 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua
5 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a continuação da IV sessão
6 extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso,
7 previamente convocada e presidida pelo professor Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor,
8 com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Maria Pereira Neto, representante
9 suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
10 (CECS); Armando Caputi, representante docente do Centro de Matemática,
11 Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do
12 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor
13 de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Gilberto Martins,
14 diretor do CECS; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-
15 administrativos; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; James Moraes de
16 Almeida, representante discente da pós-graduação; Jesus Franklin Andrade Romero,
17 representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Marcos
18 Joel Rúbia, pró-reitor de administração; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão;
19 Sandro Silva e Costa, representante suplente docente do CCNH; Rosana Denaldi, pró-
20 reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Tales Gouveia Fernandes,
21 representante suplente discente da graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC.
22 Ausentes: Anna Carolina Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Éric
23 Ferreira Diniz, representante discente da graduação; Marcela Sorelli Carneiro Ramos,
24 representante docente do CCNH; Rafael Marques da Silva Junior, representante da
25 comunidade civil; Ricardo Luís Patroni, representante dos servidores técnico-
26 administrativos. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério; secretária geral;
27 Reginaldo Fracasso, procurador federal. Apoio: Fabiane de Oliveira Alves e Soraya
28 Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral.
29 Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a
30 sessão às 14h11. Professor Dalpian, comunica que, tendo em vista as férias do
31 professor Waldman, essa continuação de sessão será presidida por ele. Destaca que o
32 item *‘Escolha do representante da comunidade externa para composição do ConsUni,*
33 *em concordância com o Art. 18, inciso VIII e parágrafo 1º, do Estatuto da UFABC’* será
34 apreciado na próxima sessão desse Conselho. Recorda que a primeira parte da reunião
35 foi encerrada ao esgotarem-se as sugestões. Informa que a Secretaria Geral elaborou um
36 levantamento das sugestões feitas e propõe que se passe a votar os destaques um a um.
37 Explica que na primeira parte da tabela distribuída aos Conselheiros, encontram-se as
38 sugestões do relator, as quais foram todas acatadas pelo proponente. Na segunda parte,
39 estão elencadas as sugestões dos conselheiros. Sugere que o autor de cada sugestão
40 formule uma proposta de redação, caso esta seja secundada, passa-se à votação. Entende
41 que, após as inúmeras discussões realizadas, o assunto já esteja maduro o suficiente para
42 ser votado. Abre-se para discussão. Professor Caputi, assim como outros docentes,
43 manifestam discordância quanto ao encaminhamento da Mesa, pois acredita que a
44 discussão não foi esgotada na última sessão. Recorda que sugeriu que o texto fosse



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 reescrito, na tentativa de acelerar a discussão na continuação da sessão. Ressalta que o
2 objetivo de tal reformulação, para a qual se colocou à disposição, era contemplar aquilo
3 que era consenso até aquele momento, deixando que os pontos mais críticos pudessem
4 ser mais amplamente discutidos. Declara que se encontrou duas vezes com professor
5 Derval, mas que, por conta de incompatibilidade de agendas, não foi possível findar a
6 tarefa de reescritura do documento. Entende ser necessária a retomada da discussão.
7 Professor Dalpian declara que optou por manter o documento original e votar os
8 destaques um a um, tendo em vista tratar-se de um assunto que já foi amplamente
9 discutido na comunidade. Quanto aos pontos divergentes, ressalta que terão de votá-los.
10 Passa-se a elencar as sugestões que os Conselheiros fizeram na primeira parte dessa
11 sessão de acordo com levantamento realizado pela Secretaria Geral: a) *abranger as*
12 *responsabilidades dos BIs e dos cursos de formação específica, de maneira que todos*
13 *sejam responsáveis por ambos. Sugere-se que o Art. 1º declare que o ensino de*
14 *graduação é de responsabilidade dos Centros e da ProGrad. Ocorrem discussões*
15 *acerca do item, no entanto, não se chega a um consenso que resulte em sugestão de*
16 *proposta; b) observar, no Art. 5º: ‘Os cursos de graduação terão as seguintes estruturas*
17 *organizativas: Plenárias de Curso, Coordenação de Curso e Comissão de Graduação’,*
18 *se as referidas estruturas referem-se aos cursos de graduação ou à UFABC. O*
19 *proponente sugere suprimir ‘Comissão de Graduação’, uma vez que não se trata de uma*
20 *estrutura organizativa de curso proposta secundada e aprovada por unanimidade; c)*
21 *equiparar a porcentagem de distribuição na composição das Plenárias de Curso, de*
22 *acordo com o que rege a LDB (70% por 30%). Sugere-se, ainda, que a representação*
23 *discente passe a ser de 20% do total da Plenária e não do total de docentes e os 10%*
24 *restantes sejam representados por TAs. O proponente considera importante garantir, no*
25 *documento, a possibilidade de representação dos TAs. Propostas acatadas pelo*
26 *demandante; d) estabelecer as atribuições das Plenárias. Após discussões e*
27 *esclarecimentos, define-se: ‘Art. 7º, inciso III – Eleger o coordenador, vice-coordenador*
28 *e a Coordenação de Curso’; e) adequar a Comissão de Graduação para que esta atue*
29 *como assessora do ConsEP. Proposta não secundada. Nesse momento, professor Caputi*
30 *manifesta sua preocupação sobre a maneira como está sendo conduzida a votação do*
31 *documento. Elogia a maneira como o assunto foi discutido na comunidade, mas lamenta*
32 *que no momento de consolidar o documento, na tentativa de poupar uma ou duas*
33 *semanas, queira-se evitar a continuidade das reflexões. Concorda que toda a discussão*
34 *passada está presente de alguma forma no documento, mas que ainda não se esgotaram;*
35 *f) criar disposição que trate da alocação didática e da oferta de disciplinas. Formatar*
36 *o documento de modo que se tenha uma melhor visão desse processo e se possa avaliar*
37 *se a estrutura criada reflete o objetivo pretendido. Proposta retirada pelo proponente; g)*
38 *detalhar, no Art. 3º a estrutura laboratorial. Sugere-se que ao final do inciso I, do*
39 *Parágrafo 3º, do Art. 3º acrescente-se ‘...garantir o funcionamento dos laboratórios*
40 *didáticos dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica’,*
41 *eliminando essa responsabilidade dos Centros. Professores Marvulle e Itana concordam*
42 *com professor Jesus quanto à responsabilidade pelos laboratórios dos cursos de*
43 *formação específica. Professora Itana acredita que deve ficar expresso no documento a*
44 *quem cabe a responsabilidade pelo funcionamento operacional dos laboratórios*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 didáticos. Após inúmeras reflexões e questionamentos por parte dos Conselheiros,
2 professor Dalpian ressalta que esse não é o momento de discutir problemas pontuais da
3 UFABC e solicita que a discussão seja convergida ao documento. A proposta de
4 acréscimo teve 4 votos favoráveis e 12 contrários. Permanece, portanto, a redação
5 original; h) *incluir, no Art. 3º, inciso IV que discorra acerca do planejamento anual da*
6 *estrutura laboratorial.* Proposta retirada pelo proponente; i) *incluir, no Art. 3º, inciso V*
7 *que discorra sobre a administração dos laboratórios específicos de cada curso.* Sugere-
8 se ‘caberá a cada Centro a administração de seus espaços laboratoriais’. Percebe-se que
9 o teor da proposta coincide com o da ‘M’, assim sendo, acorda-se que o assunto será
10 retomado mais adiante; j) *especificar o inciso XIII do Art. 11, ‘propor atividades de*
11 *complementação curricular conforme procedimentos definidos em regulamento*
12 *próprio’.* Tendo em vista que a deliberação acerca do referido artigo cabe ao Conselho
13 de Ensino e Pesquisa, professor Dalpian incumbe-se de apresentá-la ao Conselho
14 competente; k) *estabelecer normas que tratem do credenciamento e descredenciamento*
15 *de docentes de modo que gerem o compromisso de que não poderá haver*
16 *descredenciamento durante o processo de atribuição didática.* Proposta retirada pelo
17 proponente; l) *determinar que os coordenadores de curso incumbir-se-ão de indicar o*
18 *corpo docente das disciplinas dos BIs, a qual terá posterior aval dos diretores de*
19 *Centro.* Sugere-se Art. 4º, parágrafo 2º ‘O credenciamento dos docentes dos cursos de
20 graduação dar-se-á no âmbito das Coordenações de Curso’. Além disso, propõe-se,
21 ainda, a supressão do termo ‘procedimentos’ dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, de
22 modo que passe a constar apenas a ‘fiscalização’ em ambos os parágrafos. Propostas
23 acatadas pelo demandante; m) *designar coordenadores de laboratórios (secos, úmidos e*
24 *de informática), independentes dos Centros.* Propõe-se no inciso IV, do Art. 3º, ‘A Pró-
25 Reitoria de Graduação designará os coordenadores de laboratórios didáticos (secos,
26 úmidos e de informática)’. Proposta acatada pelo demandante; n) *explicitar que a*
27 *regulamentação dos laboratórios será objeto de outra normativa.* O item anterior o
28 torna desnecessário; o) *suprimir os incisos I e II do Art. 3º e remeter as*
29 *responsabilidades ali dispostas à normatização específica;* p) *incluir artigo que*
30 *especifique o disposto no item anterior.* Propostas ‘O’ e ‘P’ retiradas pelo proponente. O
31 procurador, Dr. Reginaldo, considera ideal que as disposições competentes a cada um
32 dos Conselhos sejam dispostas em Resoluções separadas. Entende, ainda, ser instrutivo
33 constar na Resolução ConsUni que as Coordenações de Curso serão disciplinadas pelo
34 Conselho de Ensino e Pesquisa. Sugere a seguinte redação: ‘A composição e as
35 atribuições das coordenações dos BIs e dos cursos de formação específica, bem como as
36 competências dos coordenadores de curso serão definidas pelo Conselho de Ensino e
37 Pesquisa’. Professor Dalpian agradece a contribuição de todos. Entende as
38 manifestações para a continuidade das discussões, no entanto, ressalta que a aprovação
39 desse documento, além de necessária, será um avanço para a UFABC. Recorda, ainda,
40 que, assim como outros, esse documento poderá ser revisitado futuramente. Propõe
41 votar o documento como um todo. Encaminha para votação. Aprovado com 13 votos
42 favoráveis e 3 abstenções. Professores Marvulle e Itana declaram a abstenção de seus
43 votos por entenderem ser necessária a definição das responsabilidades. Além disso,
44 professora Itana acrescenta que seria preciso mais tempo para discussão em torno de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/2010
EXTRAORDINÁRIA

1 determinados pontos. Com a anuência de todos e como nenhum dos participantes
2 desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e
3 encerrou a sessão às 16h48. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves e
4 Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral, lavramos e
5 assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio
6 Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor